



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus

Ofício nº 002/2021/COMITÊ COVID-19/DIREG/CEFET/RJ

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.

Ao Senhor  
Prof. Maurício Saldanha Motta  
Diretor-Geral  
Direg  
Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Resposta ao e-mail Direg de 14/7/21

Em resposta ao e-mail de 14 de julho de 2021 desta Direção-Geral, referente ao OFÍCIO n. 00154/2021/PROC/GAB/PFCEFETRJ/PGF/AGU que encaminha o OFÍCIO n. 00108/2021/EAP 1 3 5/EN-EDU/PGF/AGU e solicita subsídios para respondê-lo, encaminhamos, no que cabe a este comitê, as considerações a seguir descritas.

Com relação aos questionamentos a serem dirimidos (item C do ofício n. 00108/2021/EAP 1 3 5/EN-EDU/PGF/AGU)

1. **Questionamento do MP:** Manifestar-se sobre o pedido da parte autora, esclarecendo sobre cada um dos fatos constantes da petição inicial (sequencial 01).

**Considerações do Comitê:** não identificamos a petição inicial (sequencial 1).

2. **Questionamento do MP:** Informar (de forma resumida, para manifestação preliminar, até 14/07/21, e detalhada, até 23/07/21) sobre a situação de ensino remoto e programação de retorno às atividades presenciais da entidade, trazendo todos os elementos pertinentes, tais quais:

a) **Questionamento do MP:** as medidas adotadas em razão da pandemia, inclusive as análises sanitárias e pedagógicas realizadas para tomada de decisões;

**Considerações do Comitê:** No tocante às precauções contra o coronavírus Covid-19, este Comitê utiliza, como balizadores de seus trabalhos, parâmetros, orientações e protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, como também aqueles estabelecidos pelas Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, além de outros órgãos governamentais ou autoridades sanitárias afins, como a Fiocruz. Assim, atendendo ao seu objetivo de planejar ações de prevenção e de

orientação à comunidade do CEFET/RJ, bem como os cuidados que devam ser tomados para evitar sua propagação, foi elaborado o documento denominado “Plano de Retorno às Atividades Administrativas e Acadêmicas no Âmbito da Pandemia de Covid-19”, que está sendo atualizado pelo documento “Recomendações e Procedimentos para o Retorno às Atividades Administrativas e Acadêmicas no Âmbito da Pandemia de Covid-19”, no qual são indicados os protocolos e procedimentos a serem adotados para prevenção à disseminação do Covid-19, para a higienização pessoal e para a sanitização dos ambientes. Este documento tem como objetivo nortear as diretrizes que devem ser adotadas pela instituição, objetivando atender adequadamente aos critérios sanitários com relação à não propagação do Covid-19. As análises pedagógicas não são atribuição deste comitê.

b) **Questionamento do MP:** as atividades de natureza educacional e, se for o caso, assistencial, disponibilizadas aos alunos no período de ausência de aulas presenciais, inclusive com eventuais indicadores de produção científica e outros tidos como relevantes;

**Considerações do Comitê:** A execução/acompanhamento dessas atividades não fazem parte das atribuições deste comitê.

c) **Questionamento do MP:** os estudos e cronogramas para retomada das atividades presenciais, com manifestação expressa sobre a viabilidade, do ponto de vista pedagógico e sanitário, de retomada das atividades presenciais até 18/10/21;

**Considerações do Comitê:** Considerações sobre aspectos pedagógicos para a retomada das atividades presenciais não fazem parte das atribuições deste comitê. No que tange aos aspectos sanitários, este comitê, tomando como balizadores de seus trabalhos, parâmetros, orientações e protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, pelas Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, além de outros órgãos governamentais ou autoridades sanitárias afins, como a Fiocruz, elaborou o documento denominado “Plano de Retorno às Atividades Administrativas e Acadêmicas no Âmbito da Pandemia de Covid-19”. No momento, este documento está sendo revisto e atualizado pelo documento “Recomendações e Procedimentos para o Retorno às Atividades Administrativas e Acadêmicas no Âmbito da Pandemia de Covid-19”, no qual são indicados os protocolos e procedimentos a serem adotados para prevenção à disseminação do Covid-19, para a higienização pessoal e para a sanitização dos ambientes. Este documento tem como objetivo nortear as diretrizes que devem ser adotadas pela instituição, objetivando atender adequadamente aos critérios sanitários com relação à não propagação do Covid-19.

d) **Questionamento do MP:** a disponibilidade de meios efetivos de adoção de medidas preventivas e de contenção da propagação do coronavírus.

**Considerações do Comitê:** A efetivação da adoção das medidas envolve outros setores da instituição. Este comitê não tem como responder quanto à disponibilidade de meios para a efetivação das medidas preventivas e de contenção da propagação do coronavírus.

3. **Questionamento do MP:** Solicita-se apresentar a documentação comprobatória pertinente.

**Considerações do Comitê:** Encaminhamos em anexo o documento “Plano de Retorno às Atividades Administrativas e Acadêmicas no Âmbito da Pandemia de Covid-19”, que se encontra em estágio de revisão.

Aprovado pelos membros do Comitê Covid-19 em 14/7/2021

Rosana Dischinger Miranda  
Presidente do Comitê Covid-19